

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

PLANO DE TRABALHO 2022

1 – Identificação da Instituição

1.2 – ENTIDADE SOCIAL:

Nome: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

C.N.P.J: 45.126.679/0001-06

Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 789 - CEP 15840-000

Bairro: Jardim Esplanada.

Município: Itajobi- SP.

Sede: Própria

Fone: (17)3546-1320

E -mail: laritajobi@hotmail.com

Drads: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – todos os dias – 24 horas por dia.

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAL:

Presidente: Clodoaldo Cleubis Ozana

RG: 22.073.815-4 CPF: 121.566.928-31

Endereço: Rua Rio Branco nº 215 – Centro – Itajobi /SP

Telefone: (17) 99707-0853 – (17) 35461320

Vice- Presidente: Izildinha Aparecida Pugliesi

1º Secretária: Adriana Giseli de Almeida

1º Tesoureira: Cassia Maria Ferreira

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

Conselheiros Fiscais titulares:

Márcio José Faineli

Moacyr Omíto Junior

Valdecir Donizeti Iori

Conselheiros Fiscais Suplentes:

Geraldo Bataia

Paulo José Trovó

Adriano Junior da Silva

1.4 – Responsável Técnica:

Nome: Taíza Polimeno P. Turin

RG: 26.430.965-0 CPF: 295.831.998-93

Cargo: Assistente Social

CRESS nº 34.438

Endereço: Rua Expedicionário, nº 30 – Centro – Itajobí – SP

Telefone: (17) 99748-0799/(17)3546-1320

1.5 - Certificações Filantrópicas

- . Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Municipal nº01/2016
- . Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social sob; o nº71000.129604/2015-70
- . Pró Social
- . Certificado no Conselho Municipal do Idoso.

“QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE”

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

FINALIDADES, MISSÃO, VISÃO, VALORES DA INSTITUIÇÃO

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi por tratar-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) ligada a Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Itajobi, possui as seguintes finalidades estatutárias:

Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando proteção social especial de alta complexidade, visando especificamente:

Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado no acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, em condições de saúde física e mental, independente ou com autonomia, quando esgotadas toda as possibilidades de auto – sustento e convívio com os familiares;

Proporcionar ao idosos residentes, assistência material, moral intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando á prevenção de sua saúde física e mental;

Propiciar ambiente acolhedor aos idosos residentes, em conformidades com as políticas públicas de assistência social, visando sempre a longevidade e o bem- estar deles;

Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento aos idosos residentes, visando em toda as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

MISSÃO: Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos institucionalizados, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

VISÃO: Tornar-se um centro de referência no atendimento ao idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

VALORES: Os valores da espiritualidade cristã: amor, caridade, fraternidade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência experiência quadragenária, especialidades geriátrica e vigilância constante; formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

2- PROGRAMA/ SERVIÇOS

2.1- JUSTIFICATIVAS.

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas brasileiras; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

Como fundamento legal citamos a LEI nº10.741, de 1º de Outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - “ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e a saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art.33 – “ A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e de mais normas pertinentes”.

Considerando que a maioria dos idosos institucionalizados foi alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Itajobí.

Considerando também que o Ministério Público do Estado, por meio do ilustre Promotor de Justiça, instaurou um Inquérito civil nº14.0612.0000086/2015-1, no dia 13 de Maio 2015, onde recomendou e

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

notificou a entidade e o município que o quadro de funcionários não consta com a quantidade suficiente para o referido atendimento e que também não disponibiliza de terapeuta ocupacional e os idosos assistidos não participam de nenhuma atividade junto a sociedade, considerando por fim, a necessidade de se adequar a estrutura física e humana do abrigo, com vistas aos pleno atendimento ao direito fundamentais destinados a pessoa idosa.

Conforme visita realizada pelo NAT (Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial) no dia 02/07/2015 também ressaltou algumas reflexões técnicas que o número de profissionais envolvidos no cuidados com idosos e insuficiente levando em consideração da RDC/ANVISA N°283/2005, desta forma recomenda –se a contratação de mais profissionais e na equipe técnica não possui profissional de Psicologia integrando para atendimentos direto aos idosos como recomenda a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB – RH/ SUAS).

Considerando que o Lar São Vicente de Paulo de Itajobi possui a capacidade estrutural para acolher e assistir 35(trinta e cinco) sendo á única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no Município de Itajobi regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico.

Considerando que o Lar São Vicente de Paulo de Itajobi disponibiliza seu patrimonio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seus veiculos, seus equipamentos e mobília e seus recursos humanos para execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do Município de Itajobi – SP.

Por essas considerações, é necessário desenvolver um atendimento ao idoso, trabalhando incessantemente em respeito á individualidade de cada institucionalizado. Isso fará aumentar a sua expectativa de vida, elevando também a sua dignidade humana, entendemos que o proceso de envelhecimento deve ser pautados pelas técnicas, pelas metodologías, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela história de vida de cada uma das pessoas.

Considerando que não resta dúvida que o setor privado age em conjunto com o setor público para a concretização das políticas públicas de Assistência Social em prol do idoso, a fim de garantir a primazia de seus direitos constitucionais.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

3 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

3.1 – Informações

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi está inserido na comunidade há 70(setenta) anos prestando Assistência social integral a pessoa idosa, no Município de Itajobi, e com a alteração da estrutura etária de nossa população, há prementes necessidades de uma estratégia de provisão e cuidados específicos para este grupo etário, orientando a formulação de políticas públicas adequadas para esse segmento da população, de maneira sustentável.

3.2 – Caracterização do segmento da população a ser atendida.

PÚBLICO ALVO:

Acolhimento institucional para pessoas idosas com 60(sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência oriundas do Município de Itajobi - SP, Marapoama- SP e Elisiário - SP. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas toda as possibilidades de auto- sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família, convivência de situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Modalidade de atendimento :	Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Proteção :	Social Especial de Alta Complexidade
Serviço :	Acolhimento Institucional
Forma de Acesso ao Serviço :	Demanda referencial pela Rede Socioassistencial do Município de Itajobi, CREAS e Ministério Público.
Abrangências:	Municipal (zonas rural e urbana)
Nº vagas na instituição:	25 (vinte e cinco) pro município de Itajobi, sendo 21 vagas já ocupadas pelo Município, 06 (seis) para Município de Marapoama – SP, sendo 03 vagas já ocupadas, 04 (quatro) para o Município de Elisiário, sendo 01 vaga já ocupada.
Período de vigencia do Plano de Trabalho:	01/01/2022 a 31/12/2022

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

3.3 – Lista dos Idosos Institucionalizados.

Nº DE ORDEM	NOME	D. NASC.	IDADE
01	ALZIRA GODOY DE MATTOS	20/08/1927	94
02	APARECIDA FRANCISCO	08/09/1949	72
03	BENEDITO PAULINO ROSA	02/02/1947	74
04	ARNESTINA BUENO	16/05/1946	75
05	ELZA BARUFFALDI AISSA	24/12/1940	80
06	EURIDES PORTO RUFINI	06/01/1944	77
07	GUMERCINDO CORRÊA	20/09/1931	90
08	ISABEL MACHADO CITOLINO	04/03/1944	77
09	ISMAEL BOIAGO	07/05/1957	64
10	JOÃO SILVA DE ALMEIDA	05/12/1924	96
11	IRACY INACIO SERRANO	26/07/1945	76
12	JURANDIR ARMININI	31/06/1949	72
13	IZILDA FUMANGALI	11/07/1961	60
14	IVANIR PALOTA	01/10/1943	78
15	PEDRO SANCHES GARCIA	12/09/1944	77
16	JANDIRA DA GRAÇA VITORINO	08/09/1959	62
17	VALTER MASINI	23/03/1951	70
18	MIQUELINA DIAS RIBEIRO MUNHOZ	07/05/1944	77
19	OLÍDIO JACOMINI	08/08/1927	94
22	JOÃO RODRIGUES FILHO	15/07/1940	81
23	MARIA SPERANDIO PIANE	08/03/1936	85
24	ANNA OMITO GANDINI	03/09/1924	97
25	ELIANA DO NASCIMENTO SILVA	03/01/1939	82
26	ENEDINA DE JESUS LIMA	02/07/1934	
27	OLINDA LONGO OIOLI	13/12/1930	
28	MARIA SCOMBATI DA ROCHA	15/10/1925	
29	ARDENE BUSONI	16/09/1928	
30	ORIVAL OIOLI	04/11/1934	
31	MIGUEL SANCHES MONTILHA	28/08/1946	
32	LUIZ CARLOS MACHADO	04/12/1961	
	APARECIDO FORTUNATO DE CARVALHO	31/05/1948	
	SEBASTIÃO CARNEIRO	18/09/1931	
	JOSÉ FRANCHETO NETO	18/03/1949	
	AUGUSTO MANTOVANELLI	06/08/1931	

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

Objetivos

4.1 – Objetivo Geral:

- Acolhimento de idosos, em regime de proteção integral, em ambiente social adequado, contribuindo para prevenção do agravamento das situações de risco, de negligência, violência e ruptura de vínculos e favorecendo o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

4.2 - Objetivos Específicos:

- Assegurar aos idosos acolhidos, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, à saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. Preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal de 1988 e na Política Nacional do Idoso;
- Restabelecer vínculos familiares e / ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

- Buscar através de trabalho em rede, parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretária de Saúde, Ministério Público e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), implementação e avaliação das políticas públicas, planos, programas e projetos, a serem desenvolvidos e direcionados ao segmento da população idosa, em estado de vulnerabilidade social e/ ou risco pessoal;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Desenvolver condições para independências e o autocuidado de cada idoso escolhido.

4.3- Objetivos Específicos:

- Preservar a identidade e a privacidade dos idosos acolhidos, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não será distinção alguma quanto à etnia, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;
- Promover a convivência mista entre os idosos institucionalizados de diversos graus de dependências;
- Desenvolver atividades que estimulem a autonomia dos idosos acolhidos, a fim de potencializar aos mesmos a independência funcional, a autonomia e o interesse pela vida;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Orientar os idosos institucionalizados sobre a importância de participarem das atividades desenvolvidas pelo Centro Municipal de Convivência ao Idoso, a fim do fortalecimento da sociabilidade e pertencimento à comunidade;
- Realizar mensalmente a celebração dos aniversários e anualmente, das datas festivas dentre estas: Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, dia dos Pais, Festa Junina, Dia internacional da Mulher, Dia da Vovó, Dia Nacional do Idoso, Natal e Reveillon;

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

- Realizar reuniões mensais com os idosos acolhidos, para que tenham oportunidades de falar o que pensam e estimular a convivência em harmonia entre eles;
- Incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, ora enfraquecidos, pela distância ou conflitos, na busca de promover a conscientização dos familiares, ora enfraquecidos, pela distancia ou conflitos, na busca de promover a conscientização dos familiares a interar – se com a instituição, a fim de refletirem sobre a carencia afetiva e emocional e consequentemente a possível desinstitucionalização do idoso acolhido.

5- PRIORIDADES ESTRATÉGIAS.

5.1- Prioridades

- Assegurar a participação dos idosos acolhidos, na vida em comunidade, defendendo seus direitos, sua dignidade e bem estar, biopsicossional de cada acolhido, utilizando- se de todos os meios disponíveis na Rede Socioassistencial do SUAS e na Rede de Saúde do SUS;
- Cada idoso acolhido deverá receber acompanhamento e tratamento, de acordo com a sua necessidade, agrupando os mais debilitados, a fim de prestar um atendimento holístico e humanizado.

6 -Metodologia:

As atividades serão desenvolvidas na própria instituição, no período de 12 meses, diariamente 24 horas. As ações são realizadas no primeiro momento quando solicitada a vaga para a abrigo institucional através da procura pela rede socioassistencial e /ou Ministério Público, sendo está avaliada por meio do profissional de serviço social e visita domiciliar.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

A partir do acolhimento do idoso na instituição é feito contrato de prestação de serviço e orientado o idoso e o responsável sobre as normas da instituição, feito avaliação geral do idoso, em cada área específica analisando suas reais necessidades básicas (alimentação abrigo, vestuário e atendimento à saúde).

As ações serão desenvolvidas de acordo com o atendimento de cada área, atuando por meio de atividades de socialização, cidadania e lazer, respeitando a individualização e as limitações física de cada idoso. No decorrer do ano são realizadas ações por meio de comemorações em datas comemorativas e aniversariantes do mês, através dessas atividades garantimos o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e/ ou social e também possibilitando a convivência comunitária

Cronograma de Atividades Mensal:

Atividade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Nutricionista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade Laborática	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios						x	x					x
Atividade Ecumênica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comemoração Ano Novo.												x
Comemoração Carnaval		x										
Comemoração de Páscoa				x								
Comemoração					x							

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

Dia das Mães												
Comemoração Junina						x						
Comemoração Dia dos Pais								x				
Comemoração Dia do Idoso										x		
Comemoração Natalina												x
Comemoração Aniversariante do mês	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manicure e Cabelereiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

7- Cronogramas de Atividade Semanal

Atividades	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Fisioterapia	8:00 às 11:00		x		x			
Atividades Laboráticas	15:00 às 16:00			x				
Visita da Comunidade E Familiar	9:00 às 11:00 hs 14:00 às 17:00 hs.	x	x	x	x	x	x	x

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

Capacidade Funcional

O Lar São Vicente de Paulo possui instalações assim divididas:

Quantidade	Descrição
01	Sala de administração
04	Quartos coletivos que formam a ala feminina para moradia das idosas acolhidas
01	Banheiro feminino coletivo com 4 acentos e 3 chuveiros.
02	Sala de estar com TV
07	Quartos coletivos que formam a ala masculina para moradia dos idosos acolhidos.
02	Banheiro coletivo com quatro acentos e cinco chuveiros.
01	Quarto com um banheiro.
01	Posto de Atendimento de Enfermagem
01	Sala de Atendimento Médico
01	Sala de Esterilização
02	Banheiros para funcionários
01	Rouparia
02	Dispensa
01	Cozinha
01	Refeitório

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

01	Capela
01	Pátio
01	Área interna com cobertura para estacionamento de veículos.
01	Lavanderia
01	Almoxarifado
01	Sala de Fisioterapia
01	Copa para os funcionários com um banheiro.

8 – ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS

O Lar São Vicente apresenta seu quadro de recursos humanos atual:

Quantidade	Cargo	Carga Horária	Fonte Pagadora	Vínculo empregatício c/ a entidade.
01(uma)	Gerente Administrativa	44 horas.	RP	CLT
02 (duas)	Cozinheiras	12/36 horas	RM/RP	CLT
02(duas)	Serviços Gerais	44 horas	RP	CLT
01(uma)	Auxiliar de Enfermagem	12/36 horas	RP	CLT
03 (três)	Técnica de Enfermagem	12/36 horas	RM/RP	CLT
01(uma)	Enfermeira	30 horas	RP	AUTÔNOMA
02(dois)	Cuidador Idosos	12/36 horas	RM/RF/RP	CLT
01(uma)	Faxineira	44 horas	RM/ RP	CLT
03 (Três)	Médico	Variável	-	Voluntário
01(uma)	Manicure/Cabeleireira	Variável	-	Voluntário

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

9- Recursos humanos do Projeto se firmado parceria.

Quantidade	Cargo	Carga Horária	Fonte Pagadora	Vínculo empregatício c/ a entidade.
01 (uma)	Assistente Social	10 horas	RE	CLT
01 (uma)	Nutricionista	12 horas	RP	AUTÔNOMA
02 (duas)	Cozinheiras	12/36 horas	RM/ RP	CLT
01 (uma)	Psicóloga	4 horas	RM/ RP	CLT
01 (uma)	Auxiliar de cozinha	44 horas	RP	CLT
02(duas)	Serviços Gerais	44 horas	RP	CLT
03(três)	Auxiliar de Enfermagem	12/36 horas	RP/RM	CLT
03 (três)	Técnica de Enfermagem	12/36 horas	RM/ RP	CLT
01(uma)	Escriturária	44 horas	RP	CLT
01 (uma)	Fisioterapeuta	9 horas	RM	AUTÔNOMA
01(uma)	Enfermeira	30 horas	RP	AUTÔNOMA
04(quatro)	Cuidador de Idosos	12/36 horas	RF/RM/ RP	CLT
01(uma)	Faxineira	44 horas	RM/ RP	CLT
03 (Três)	Médico	Variável	-	Voluntário
01(uma)	Manicure/Cabelereira	Variável	-	Voluntário

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

Monitoramento e avaliação:

Os Procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes deste Plano de Trabalho será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica Interdisciplinar, idosos acolhidos e membros Diretoria da entidade, visando o surgindo de eventuais problemas na sistemática da instituição.

Serão utilizados questionários específicos a fim de que todas as pessoas envolvidas possam acompanhar o processo de execução do programa/ serviços. Desse modo, poderão ser indentificados os resultados, inclusive com apontamentos das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e eficácia e o cronograma de atividades só serão efetuados após parceria firmada.

Itajobi / SP, 27 de Setembro de 2021.

Clodoaldo Cleubis Ozana

Presidente – Representante Legal

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

CNPJ. nº 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)3546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

Ofício Especial

Itajobi, 27 de Setembro de 2021.

Ilma Sra.
Eliana Rugeri Tomé
DD. Secretária Municipal da Assistência Social
Itajobi – SP

Vimos por meio deste informar a entrega do Plano de Trabalho para o exercício de 2022.
Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Clodoaldo Cleubis Ozana
Presidente